

20/12/2019

SEI/UnB - 4802256 - Edital

**Universidade de Brasília**

**EDITAL Nº 04/ 2019**

PROCESSO Nº 23106.149771/2019-30

**SELEÇÃO PARA PROJETO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS  
EM FORMATO ACESSÍVEL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA  
VISUAL**

A Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência do Decanato de Assuntos Comunitários (PPNE/DAC) torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em atuar como bolsistas no Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual.

**1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O objetivo do projeto é realizar produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual.

1.2. O acesso de estudantes com deficiência a materiais adaptados é previsto na Resolução CEPE nº 048 /2003, que dispõe sobre os direitos acadêmicos de alunos regulares Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) da UnB: "Art. 3º Os PNEs que necessitem de atendimento diferenciado poderão solicitar previamente: [...] III - adaptação de recursos instrucionais: material pedagógico e equipamentos".

1.3. Consideram-se formatos acessíveis: tamanho ampliado, Braille, áudio e formato digital acessível.

1.4. O projeto será realizado em parceria com o Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual da Faculdade de Educação (LDV/FE).

**2. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO**

2.1. Os/as bolsistas devem cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com a equipe do PPNE/DAC e do LDV/FE.

2.2. O período de duração do projeto será de março a dezembro de 2020 (10 meses).

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão selecionados/as 30 (trinta) bolsistas para desempenho de atividades de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual.

3.2. Poderá ser formado cadastro reserva neste processo seletivo.

### **4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. São requisitos para a inscrição:

4.1.1. Ter perfil caracterizado de Participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES);

4.1.2. Estar regularmente matriculado na Universidade de Brasília, preferencialmente nos cursos de Pedagogia e Letras em quaisquer de suas habilitações e Licenciaturas em quaisquer áreas, com matrícula ativa;

4.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades;

4.1.4. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;

4.1.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem perceber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade;

4.1.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no calendário anexo ao edital.

4.3. As inscrições serão realizadas pessoalmente no PPNE, localizado no Instituto Central de Ciências - ICC BT 678 - Ala Norte, no horário das 7:00h às 19:00h.

4.4. Os/As candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação para inscrição:

- a. Carta de intenções explicando o interesse em participar do projeto; e
- b. Currículo.

## **5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

5.1. Caberá à equipe do PPNE/DAC, juntamente com o LDV/FE, realizar a seleção dos/as estudantes bolsistas deste projeto.

5.2. A seleção dos bolsistas considerará:

5.2.1. índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

5.2.2. Experiência na área de deficiência visual, Braille, audiodescrição e/ou temas correlatos;

5.2.3. Interesse em participar do projeto;

5.2.4. Perspectiva de permanência no projeto.

## **6. REMUNERAÇÃO**

6.1. Os/as bolsistas receberão remuneração mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6.2. O recebimento de bolsa não constitui vínculo empregatício com a Fundação Universidade de Brasília.

6.3. O recurso orçamentário para concessão de bolsas é oriundo da Ação do Plano Orçamentário 0001 - Viver sem Limites - Programa Incluir.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado por meio de cartaz fixado em mural no PPNE/DAC e por e-mail aos/às candidatos/as conforme cronograma anexo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A previsão para o começo das atividades dos/as bolsistas será início de março de 2020.

8.2. Dúvidas sobre esta chamada pública poderão ser dirimidas pelo telefone 3107-6323 ou pelo e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br).

8.3. Casos omissos serão analisados por comissão específica para tal finalidade.

## **ANEXO - CRONOGRAMA**

I - Período de inscrição: 03 a 14 de fevereiro de 2020;

II - Divulgação do resultado final: 20 de fevereiro;

III - Início da execução das atividades: Março de 2020.

**Prof. Ileno Izídio da Costa**  
**Decano de Assuntos Comunitários**

**Thais Kristosch Imperatori**  
**Coordenadora PPNE/DAC**

Documento assinado eletronicamente por **Thais Kristosch Imperatori, Coordenador(a) da Coord. de Apoio às Pessoas com Deficiência do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 16/12/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/ 2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 17/12/2019, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/ 2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_org\\_ao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0), informando o código verificador:4802256 e o código CRC 15A7776A.